



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

## PORTARIA Nº 229/2024

Altera o Artigo 1º da Portaria Municipal Nº 220/2024, que “Concede Adicional de Pós Graduação a servidora pública municipal e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 220/2024 concede adicional de Pós graduação com fundamento na Lei Municipal nº 1540 de 30 de março de 2012; e

CONSIDERANDO que foi localizado um erro na citação da Lei no Art. 1º da Portaria Municipal nº 220/2024 que será corrigido através desta.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do Artigo 1º da Portaria Municipal nº 220/2024, que passará a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - Conceder, a servidora efetiva Poliana Jacinta de Freitas, matrícula número 1420, cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o Adicional de Pós Graduação, por ter concluído curso de pós graduação que se enquadra nas regras determinadas pela **Lei Municipal nº 1540 de 30 de março de 2012**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão, 27 de setembro de 2024.

  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito do Município de Perdigoão/MG